



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 853 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>25/ AGOSTO</u> /20 <u>21</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u> Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de enviar a esta Casa um Projeto de Lei com a seguinte ementa: Dispõe sobre a criação de um mecanismo complementar ao processo de estudo para melhorar o vocabulário e o rendimento escolar dos alunos do ensino fundamental em instituições públicas e privadas. conforme minuta em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que estamos em uma era que a tecnologia domina quase todos o sistema em que vivemos e isso sim é muito bom e de grande ajuda, seja agilizando um processo que de outra forma poderia demorar mais, seja facilitando o modo de realiza-los. Porém como tudo tem seus dois lados, facilidade demais pode prejudicar ou retardar a aprendizagem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2021


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2333/2021

DATA / HORA
20/08/2021 11:15:06

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MINUTA DE PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a criação de um mecanismo complementar ao processo de estudo para melhorar o vocabulário e o rendimento escolar dos alunos do ensino fundamental em instituições públicas e privadas."

Art. 1º Esta lei trata da criação de um mecanismo complementar ao processo de estudo para melhorar o vocabulário e o rendimento escolar dos alunos do ensino fundamental em instituições públicas e privadas.

Art. 2º Ficam autorizadas as instituições públicas e privadas a utilizarem as formas personalizadas para analisar as leituras feitas pelos estudantes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2.021.

FLAVIO ALVES RIBEIRO
vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Estamos em uma era que a tecnologia domina quase todo o sistema em que vivemos e isso sim é muito bom e de grande ajuda, seja agilizando um processo que de outra forma poderia demorar mais, seja facilitando o modo de realizá-los. Porém, como tudo, tem seus dois lados, facilidade demais pode prejudicar ou retardar a aprendizagem. A leitura básica, não digo aquela que temos bastante hoje em dia que são os livros em PDF (livros digitalizados que podemos acessar pelo celular, tablet, notebook e entre outros dispositivos tecnológicos), mas sim aquela que temos o contato com os livros em mãos, fisicamente, que podemos sentir o cheiro, ter o tato, a textura das imagens, a interação maior e mais centralizada com a história, nos traz um maior desenvolvimento intelectual, uma evolução nítida da inteligência, melhora o processo mental da percepção e memória. A biblioteca mais próxima que temos acesso é a localizada próximo a câmara de vereador em Cajamar centro, fazendo com que nós aqui do polvilho que está em evolução constante, desenvolvimento socioeconômico enorme, ficamos impossibilitados de utilizar a mesma na maioria das vezes por causa da distância. Isso faz com que esse hábito perca a força de estar diariamente em nossas vidas e de nossas crianças. Todos esses benefícios que temos na leitura física, não podemos descartá-la e por isso, solicito a criação de uma biblioteca aqui no polvilho na qual em parceria com as escolas, todos os alunos terão que sempre está lendo livros na modalidade que levem para casa ao menos um livro e faça a leitura dele. Já temos algumas escolas que fazem esse tipo de aprendizagem, porém, sem lei, muitas vezes é ficada para trás ou opcional, sendo que é de suma importância esse desenvolvimento. O papel da escola fica em incentivar juntamente da família a criação desse hábito e desenvolver uma forma de trabalhar junto com o estudante para analisar o que ele absorveu da leitura. Os grandes homens de sucesso que tivemos na história, se formos pesquisar a vida deles, a leitura fez parte constante do seu desenvolvimento, isso mais que reforça que temos que focar nessa ferramenta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2.021.

FLAVIO ALVES RIBEIRO
vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 160 – GP

Cajamar, 26 de agosto de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 754/2021; 770/2021; 771/2021; de 823/2021 a 867/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição, Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30/08/2021
Recebido por
Horas 09.33

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br